



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Assessoria de Licitações

ATA DE SESSÃO INTERNA DA CONCORRÊNCIA Nº 31/2023

Sessão Nº 005

Edital nº 031/2023
Processo **202302000384563**
Objeto Contratação de empresa especializada na execução de serviços de engenharia para a execução da obra de construção do Fórum da Família, Infância e Juventude da Comarca de Anápolis, a ser executada na Área Pública Municipal – Nº 2-A, entre Avenida Comercial, Rua PB-07 e Rua PB-09, Parque Brasília/II Etapa, CEP 75.093-735, Anápolis – GO.

Às quatorze horas do dia vinte e um do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três (21.06.2023), reuniram-se na sala de reuniões da Diretoria-Geral do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, situada na Av. Assis Chateaubriand, nº. 195, 1º Andar, Setor Oeste, em Goiânia-GO, os membros da Comissão Permanente de Licitação, designados pelo **Decreto Judiciário Nº 2.177/2022**, e as servidoras Mayara A. Peñaranda e Jaqueline dos Anjos Casarotto (Diretora e Assistente Técnica da Divisão de Engenharia), unidade técnica demandante, para a continuação dos atos referentes à **CONCORRÊNCIA** regida pelo **Edital de nº 31/2023**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na execução de serviços de engenharia para a execução da obra de construção do Fórum da Família, Infância e Juventude da Comarca de Anápolis, a ser executada na Área Pública Municipal – Nº 2-A, entre Avenida Comercial, Rua PB-07 e Rua PB-09, Parque Brasília/II Etapa, CEP 75.093-735, Anápolis – GO. Antes de dar início aos trabalhos, a Comissão aguardou 5 (cinco) minutos, iniciando a sessão às 14:05h, estando presente apenas o representante da empresa PORTO BELO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA., Sr. Paulo Cesar Pereira de Oliveira. Considerando a ausência das empresas Engemil Engenharia, Empreendimentos, Manutenção e Instalações Ltda. e Elmo Engenharia Ltda., e a falta de atendimento às diligências solicitadas na Ata Interna nº 04/2023, até o momento da abertura desta sessão, os membros da Comissão Permanente de Licitação, coadjuvados pela equipe da área técnica demandante, decidiram, de forma unânime, pela habilitação da seguinte empresa:

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE	CPF
Porto Belo Engenharia e Comércio Ltda.	03.701.380/0001-80	Paulo Cesar Pereira de Oliveira	021.906.321-45


E, conseqüentemente, pela inabilitação das empresas Engemil Engenharia, Empreendimentos, Manutenção e Instalações Ltda. e Elmo Engenharia Ltda. Na seqüência o representante da empresa Porto Belo Engenharia e Comércio Ltda. pediu para constar em ata os seguintes apontamentos: *"(...) Constar que a inabilitação se deu pela razão do recurso; que as empresas tiveram o momento oportuno para serem impugnadas não havendo previ-*

Av. Assis Chateaubriand, 195, St. Oeste, Goiânia Goiás – CEP 74280-900 – Telefone (62) 3216-4143 - www.tjgo.jus.br

**PODER JUDICIÁRIO**

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Assessoria de Licitações

são legal para apresentação de recurso sobre o mesmo assunto.” Ato contínuo, a Comissão esclareceu que os envelopes das propostas permanecem acondicionados em um único invólucro o qual foi rubricado no lacre pela Comissão, e ficará em poder desta até o término do período recursal. Encerrada esta fase, a Comissão com vistas em resguardar o prazo legal de recurso, nos termos do artigo 109, I, da Lei Federal nº. 8.666/93, registrou que providenciará a publicação da presente Ata no Diário de Justiça Eletrônico – DJE e que o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis iniciar-se-á da referida publicação, reiterou que ficam desde já intimada a empresa participante, para caso queira RECORRER. Nada mais havendo a ser tratado, declarou a Presidente encerrada a reunião, e para constar, eu,  Viviane Rodrigues Guimarães, Secretária Executiva da Diretoria de Contratações, secretariei os trabalhos e lavrei a presente ata, que lida e aprovada, será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, publicada no DJE e disponibilizada no site deste Tribunal de Justiça.




ANA PAULA RODRIGUES FERREIRA
Presidente da CPL



BARBARA SVETLANA NOGUEIRA ANTINARELLI
Membro da CPL


LORENA DA COSTA MACHADO
Membro da CPL

Servidoras da Área Técnica Demandante:

MAYARA A. PEÑARANDA
Diretora da Divisão de Engenharia


JAQUELINE DOS ANJOS CASAROTTO
Assistente Técnico de Engenharia

Representante da empresa:

PAULO CÉSAR PEREIRA DE OLIVEIRA
Porto Bello Engenharia e Comércio Ltda.